

TABELA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS

**Aprovada pela Resolução 51 de 26 de janeiro de 2012, publicada em 27.01.2012
Alterada pelas Resoluções: 62/2012, 84, 89 e 100/2013, 130 e 131/2015.**

Bolsas para Formação de Recursos Humanos no país			
Bolsas	Nível	Sigla	Valor (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica	-	ICT	400,00
Iniciação Científica Júnior	-	ICJr	100,00
Pós Graduação	Mestrado	ME	1.500,00
	Doutorado	DO	2.200,00
Capacitação Tecnológica	A	CT-A	1.200,00
	B	CT-B	600,00
	C	CT-C	300,00
Pós-doutorado	-	POSDOC	4.100,00
Bolsas para Formação de Recursos Humanos no exterior			
Bolsas	Nível	Sigla	Valor (US\$)
Pós-doutorado	Europa	POSDOC	2.800,00
	Canadá e EUA	POSDOC	2.600,00
	Austrália e Japão	POSDOC	3.100,00
	América do Sul e demais países	POSDOC	1.800,00
Bolsas para Apoio à Pesquisa			
Bolsas	Nível	Sigla	Valor (R\$)
Monitor	-	BMO	400,00
Tutor de Bolsista de ICJr	-	BTU	400,00
Coordenador de Projeto ICJr	-	BCO	500,00
Coordenador Projeto de pesquisa	-	BCO	500,00
Apoio Técnico	Superior	AT-NS	1.200,00
	Médio	AT-NM	800,00
Extensão Tecnológica	A	EXT-A	3.500,00
	B	EXT-B	2.500,00
	C	EXT-C	2.000,00
	D	EXT-D	680,00
Desenvolvimento Tecnológico Industrial	A	DTI-A	3.200,00
	B	DTI-B	2.200,00
	C	DTI-C	1.350,00
Desenvolvimento Científico Regional complementar	A	cDCR-A	*
	B	cDCR-B	*
	C	cDCR-C	*
Pesquisador Visitante	A	PV-A	5.200,00
	B	PV-B	3.800,00
Pesquisador Associado	A	PA-A	3.200,00
	B	PA-B	2.000,00
	C	PA-C	1.500,00
Pesquisador Capixaba	-	BPC	800,00
Fixação de Recém-doutor	-	PROFIX D	4.100,00
(*) referente a 25% do valor da mensalidade da bolsa de Desenvolvimento Científica Regional concedida pelo CNPq.			

Auxílios no país			
Auxílios	Nível	Sigla	Valor (R\$)
Estágio	A	ETP-A	900,00
	B	ETP-B	800,00
	C	ETP-C	700,00
	D	ETP-D	600,00
	E	ETP-E	550,00
Instalação	-	AI	*
Taxa de Bancada	-	TB	**
Taxa de Pesquisa	-	TPq	600,00
(*) Referente ao valor de uma parcela da referida bolsa.			
(**) Referente a 20% do valor vigente da mensalidade da bolsa de doutorado da FAPES.			
Auxílios no exterior			
Auxílios	Nível	Sigla	Valor (US\$)
Estágio Técnico-científico (Exceto América do Sul, Central e México)	A	ETE-A	750.00
	B	ETE-B	700.00
	C	ETE-C	700.00
	D	ETE-D	650.00
	E	ETE-E	650.00
Estágio Técnico-científico (América do Sul, Central e México)	A	ETE-A	400.00
	B	ETE-B	350.00
	C	ETE-C	350.00
	D	ETE-D	300.00
	E	ETE-E	300.00
Seguro-saúde/dia	-	SS	5.00

Alterações na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em Vigor

1. Bolsa Pesquisador Capixaba - valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 62, de 13 de julho de 2012 e publicada em 19.07.2012.
2. Taxa de Pesquisa - inclusão na tabela e valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 62, de 13 de julho de 2012 e publicada em 19.07.2012.
3. Bolsa de Estágio Pós-doutoral - inclusão na tabela e valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 84 de 18 de fevereiro de 2013 e publicada em 21.02.2013
4. Bolsa Estágio Pós-doutoral no exterior - inclusão na tabela e valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 84 de 18 de fevereiro de 2013 e publicada em 21.02.2013.
5. Bolsa Fixação de Recém-doutor - inclusão e valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 84 de 18 de fevereiro de 2013 e publicada em 21.02.2013.
6. Bolsa de Mestrado - valor mensal reajustado na Resolução CCAF nº 89, de 15 de abril de 2013 e publicada em 29.04.2013.
7. Bolsa de Doutorado - valor mensal reajustado na Resolução CCAF nº 89, de 15 de abril de 2013 e publicada em 29.04.2013.
8. Bolsa de Estágio Pós-doutoral no exterior - valores mensais/país da reajustada na Resolução CCAF nº 89, de 15 de abril de 2013 e publicada em 29 de abril de 2013 e publicada em 29.04.2013.
9. Valor mensal da bolsa Fixação de Recém-doutor reajustada na Resolução CCAF nº 89, de 15 de abril de 2013 e publicada em 29.04.2013.
10. Bolsa de Coordenador e Bolsa de Tutor de Projeto de ICJr - valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 100, de 13 de novembro de 2013 e publicada em 17.12.2013.
11. Bolsa Coordenador de Projeto de pesquisa - valor mensal fixado na Resolução CCAF nº 130, de 14 de maio de 2015 e publicada em 21 de maio de 2015.
12. Estágio Técnico-científico para América do Sul, Central e México - valores fixados na Resolução CCAF nº 131, de 08 de outubro de 2015 e publicada em 09 de outubro de 2015.